

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.28.01

O Exmo. Sr. Hoosevelt Ammison Ramalho Dias, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face à justificativa apresentada, **HOMOLOGAR/AUTORIZAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de Show Artístico do cantor Chagas Sobrinho, a se realizar em evento alusivo ao Dia do Evangélico, em favor da empresa **G M CHAGAS**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ocorrendo o evento no dia 01 de novembro de 2025 em Local Público a ser determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - Estado do Ceará, 28 de outubro de 2025.

Hoosevelt Ammison Ramalho Dias
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura